



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.490 , DE 11 DE JANEIRO DE 1.996

Constitui Comissão de Julgamento de Recursos.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924, de 07 de abril de 1.993, **DECRETA:**

Art. 1º A Comissão de Julgamento de Recursos, órgão legal de deliberação coletiva de que trata a Lei Municipal nº 1.880, de 29 de dezembro de 1.983, fica assim constituída:

Presidente: **Dra. LUCY DE SOUZA LIMA**
Membros : **ROGÉRIO DONÉ**
Arqta. MARYLUCE ROSSI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 5.475, de 20 de dezembro de 1.995 e demais disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de janeiro de 1.996.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças